



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA Nº 042/2024**

Pelo presente instrumento que entre si compõem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, já identificado no Contrato original, e dito **CONTRATANTE** e de outro lado, a Servidora **SRA. KATIANE LEAL RODRIGUES**, igualmente qualificado, têm justo e repactuado, em termos de **RESCISÃO CONTRATUAL**, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes **CONTRATANTE E CONTRATADA** resolvem de comum acordo por este instrumento, **rescindir o contrato nº 042/2024, a partir do dia 19.03.2024**, que tem como objetivo a prestação de serviços específicos na função de **PROFESSOR MAMPB IV, para atuar na EMEIEF Milton Corteletti, disciplina Língua Portuguesa, nas turmas de 6º ao 9º ano do ensino fundamental, no turno vespertino**, da Secretaria Municipal de Educação, neste Município, conforme **OFÍCIO Nº 077/2024 - SEE** acostado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº 231/2024, de 16.01.2024.

E por se acharem as partes justas e de comum acordo assina o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Santa Leopoldina, 19 de março de 2024.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal
Contratante